

9.

ATA N.º 467/24 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião extraordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 09 de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

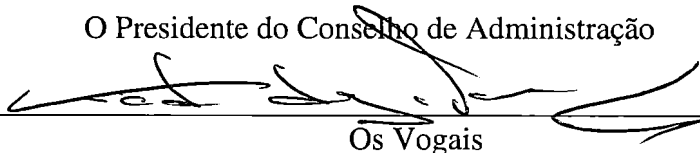
-----Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu extraordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9h30m, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

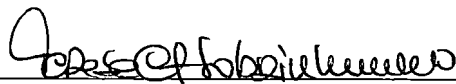
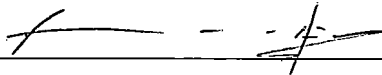
----- **DELIBERAÇÃO Nº 3961/24 – ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DOS BALNEÁRIOS TERMAIS:** Tendo em consideração que a procura do termalismo continua a apresentar uma forte sazonalidade dada a ligação da atividade ao turismo, com uma distribuição anual do número de utentes / clientes fortemente desequilibrada ao longo do ano, sendo notória e acentuada a redução da procura nos próximos tempos, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, encerrar os dois balneários termais entre os dias 01 e 15 de janeiro de 2025, sendo intenção da empresa promover nestes dias o gozo de férias dos colaboradores da parte operacional. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
----- Finda a reunião, quando eram 10horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

